



Jornal Oficial do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB - quarta-feira, 20 de agosto de 2025

Tiragem: 50 exemplares

Atos do Poder Executivo

Leis Ordinárias

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 544, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO
VIGENTE, PARA FINS QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em especiais o contido na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 299.991,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais) destinado a aquisição de Veículo e Outros Equipamentos para a Secretaria de Saúde do Município, com recursos financeiros oriundos de Emenda Individual Federal.

Art. 2º Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta remanejamento de dotação orçamentária ou através da anulação de dotação orçamentária na forma do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Passagem/PB, 19 de agosto de 2025.

Rozângela Ferreira Silva

ROZANGELA FERREIRA SILVA
Prefeita Constitucional

Editais e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
CMDCA

EDITAL Nº 0003/2025/CMDCA

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Ministério Público expediu o Ofício nº 455/2025, de 11 de agosto de 2025, mas somente recepcionado na data de 18.8.2025, alusivo ao Procedimento Ministerial denominado de Notícia de Fato nº 040.2025.003037, da lavra do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Leidimar Almeida Bezerra;

Considerando que na referida missiva oficial o Ministério Público solicita que seja dado posse ao 2º Suplente, com a orientação de que eventual ausência na diplomação poderia ter sido relativizada com a apresentação de justificativa idônea no prazo legal;

Considerando que a 1ª Suplente foi regularmente convocada e, no prazo que lhe foi assegurado, exerceu o direito de renunciar a condição de Suplente e que mesmo que fosse mantido inalterado os efeitos da Convocação do 3º Suplente, o que ocorreu por meio de Edital específico, também a senhora JULIANA VICENTE DE OLIVEIRA, no dia 18 de agosto de 2025, em atendimento ao Edital nº 2, expressou que não tinha interesse na convocação;

Considerando que o Ministério Público exerce o relevante papel constitucional de controle externo da Administração e em razão da respeitabilidade institucional, bem como por motivação de cooperação administrativa, há que se atender a solicitação do Ministério Público no tocante ao atendimento da solicitação ministerial;

Considerando que constitui como de atribuição exclusiva do CMDCA o ato de convocação de suplente do Conselho Tutelar quando restar evidenciada a Vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar;/CMDCA

Resolve,

Art. 1º - Fica CONVOCADO o senhor **ISMAEL HAWAH FERREIRA DE ARAÚJO**, na condição de 2ª Suplente, possa comparecer a sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, para, querendo, manifestar o seu interesse em **exercer a função de Conselheiro Tutelar Titular**, em razão da necessidade de iniciar o cronograma do gozo de férias dos Conselheiros Titulares;

Art. 2º - O prazo estabelecido para a manifestação de interesse desta Convocação é até 5 (cinco) dias úteis.

Registro na forma legal.

Publique-se.

Comunicações de estilo

Passagem-PB, 19 de agosto de 2025.

JOEDNA HENRIQUE ALVES FERREIRA
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Passagem-PB

Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - CEP: 58.734-000
Passagem - Paraíba - CNPJ: 08.876.104/0001-76

Site: passagem.pb.gov.br - Email: administracao@passagem.pb.gov.br